

Universidade de São Paulo

REITORIA

Portaria GR N.º 4822, de 16-9-2010
Dispõe sobre a redistribuição de emprego público.
O Reitor da Universidade de São Paulo, usando de suas atribuições legais, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto da Universidade de São Paulo, baixa a seguinte
PORTARIA:
Art. 1º – o emprego público 1188615, Técnico I A, criado pela Lei Complementar nº 1074/2008 e redistribuído pela Portaria GR 4372/2009, fica redistribuído da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo para o Instituto de Eletrotécnica e Energia.
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário (Proc. USP nº 07.1.254.4.3).

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRÃO PRETO

4º Termo de Prorrogação de Contrato
PROCESSO 2006.1.00542.22.6 (Volume I)
PROCESSO 2008.1.01150.22.6 (Volume II)
ADITAMENTO N.º 0000011/2010
Concedente: Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto/USP
Concessionária: M. M. Serviços de Encadernações Ltda. ME
Objeto: Concessão de Uso para Exploração dos Serviços de Reprografia na Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo.
Alterações: CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO: o valor do presente contrato é de R\$ 9.834,00 (nove mil, oitocentos e trinta e quatro reais) correspondente a 12 (doze) meses do valor da taxa de administração, sendo que o valor da base mensal é de R\$ 819,50 (Oitocentos e Dezenove Reais e Cinquenta Centavos), observada a seguinte distribuição: 2010 – R\$ 3.278,00 (três mil, duzentos e setenta e oito reais) e 2011 – R\$ 6.556,00 (seis mil, quinhentos e cinquenta e seis reais).
CLÁUSULA DÉCIMA DA GARANTIA: 10.1 - a CONCESSIONÁRIA apresentou no ato da assinatura do presente Termo Aditivo de Contrato, complementação da prestação de garantia na importância de R\$ 20,58 (vinte reais e cinquenta e oito centavos), na modalidade de caução em dinheiro, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total reajustado.
Prazo: 12 (doze) meses
Data: 01/09/2010

ESCOLA DE ENGENHARIA DE LORENA

Retificação do D.O. de 17-9-2010
Leia-se corretamente o Edital como segue:

EDITAL PARA SELEÇÃO DE MESTRADO E DOUTORADO NA ESCOLA DE ENGENHARIA DE LORENA – USP

Encontram-se abertas na EEL-USP, as inscrições para os Cursos de Pós-Graduação em: **Engenharia de Materiais (PPGEM): Mestrado e Doutorado; Engenharia Química (PPGEQ): Mestrado e Biotecnologia Industrial (PPGBI): Mestrado e Doutorado.** As inscrições poderão ser efetuadas pessoalmente ou por correspondência, não sendo aceitas inscrições feitas por telefone ou e-mail.

Número de vagas por Programa:

Pós-Graduação em Engenharia de Materiais (PPGEM): **Mestrado (10); Doutorado (10)**

Pós-Graduação em Engenharia Química (PPGEQ): **Mestrado (10)**

Pós-Graduação em Biotecnologia Industrial (PPGBI): **Mestrado (10); Doutorado (10)**

DOCUMENTOS EXIGIDOS NA INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DO MESTRADO:

(A inscrição será realizada na Secretaria de cada Programa)

1. Ficha de Inscrição (modelo disponível na página <http://www.eel.usp.br> **Clicar em Formulários e então em Formulário 8).**

2. Diploma ou declaração de Conclusão do curso de graduação, contendo a data de colação de grau.

Obs: Os candidatos cursando o último semestre da graduação estão desobrigados de apresentar o Diploma ou Declaração de Conclusão do curso contendo a data de colação de grau no ato da inscrição. **Estes documentos serão imprescindíveis para efetivação da matrícula, caso o candidato seja classificado.**

3. Currículo Vitae detalhado e documentado.

4. Histórico Escolar da Graduação.

5. CPF, RG e Número de RNE para candidatos estrangeiros (ou protocolo).

DOCUMENTOS EXIGIDOS NA INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DO DOUTORADO E DOUTORADO

DIRETO: (A inscrição será realizada na Secretaria de cada Programa)

DOUTORADO (com a obtenção prévia do título de Mestre)

1. Ficha de Inscrição (modelo disponível na página <http://www.eel.usp.br>. **Clicar em Formulários e então em Formulário 8).**

2. Histórico Escolar de Mestrado.

3. Currículo Vitae detalhado e documentado.

4. CPF, RG e Número de RNE para candidatos estrangeiros (ou protocolo).

DOUTORADO DIRETO

1. Ficha de Inscrição (modelo disponível nas Secretarias dos Programas ou na página - <http://www.eel.usp.br>. **Clicar em Formulários e então em Formulário 8).**

2. Histórico Escolar de Graduação.

3. *Currículo Vitae* detalhado e documentado.

4. Projeto de Pesquisa (no máximo 20 páginas).

5. Carta de encaminhamento do orientador previsto contendo as justificativas para a solicitação, fundamentadas no mérito e na originalidade da proposta de trabalho de pesquisa, no desempenho escolar e na maturidade científica do candidato para doutoramento direto.

6. CPF, RG e Número de RNE para candidatos estrangeiros (ou protocolo).

CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO DO MESTRADO:

1. Análise do *Currículo Vitae* e do Histórico Escolar (**40%**). **Informações não documentadas não serão computadas na Seleção.**

a) Tempo Total de Graduação:

Tempo	Pontuação
Ideal (*)	1,5
+ 1 semestre	1,25
+ 2 semestres	1,0
+ 3 semestres	0,75
+ 4 semestres	0,5
+ 5 semestres	0,25
+ 6 semestres	0

(*) Tempo Ideal = 5 anos para os cursos de Engenharia com 10 semestres

de duração ou 6 anos para cursos de engenharia noturnos (12 semestres) e 4 anos para Bacharelado com 8 semestres.

b) Coeficiente de Rendimento (CR) da Graduação – CR levando em consideração as reprovações, quando houver:

Nota	Pontuação
≥ 7,0	1,5
6,0 – 6,9	1,0
5,0 – 5,9	0,5
≤ 4,9	0,0

2. Prova escrita (60%), sobre questões fundamentais, englobando tópicos específicos referentes a cada programa (Anexo I).

Será considerado classificado o candidato que, ao final do processo seletivo, tiver obtido média final superior ou igual a 5,0 (cinco) e no mínimo 3,0 (três) na prova escrita.

Os candidatos classificados com as melhores médias serão aprovados dentro do limite do número de vagas de cada programa.

3. Em caso de empate, o critério de desempate será feito pela maior nota da prova escrita.

CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DO DOUTORADO OU DOUTORADO DIRETO:

DOUTORADO (com a obtenção prévia do título de Mestre)

1. Análise do Currículo Vitae e do Histórico Escolar do Mestrado (50%).
Informações não documentadas não serão computadas.

a) Tempo Total de Mestrado:

Tempo	Pontuação
Até 24 meses – Ideal	1,5
25 – 30 meses	1,0
31 – 36 meses	0,5
Acima de 37 meses	0,0

b) Coeficiente de Rendimentos (CR) do Mestrado

Nota
A = 9,0
B = 7,0
C = 5,0

No exemplo abaixo, temos hipoteticamente um candidato com os seguintes conceitos:

“A, B, B,C”. Neste caso, aplica-se a média ponderada conforme segue:

$$MP = (9 \cdot 1) + (7 \cdot 2) + (5 \cdot 1) / 4 = 7,0$$

Assim, na Tabela a seguir, será atribuído ao aluno a seguinte pontuação:
Pontuação:

Nota	Pontuação
≤ 9,0	1,5
7,0 – 8,9	1,0
5,0 – 6,9	0,5
≤ 4,9	0,0

2. Prova escrita (50%), sobre questões fundamentais, englobando tópicos específicos referentes a cada programa (Anexo I).

Será considerado classificado o candidato que, ao final do processo seletivo, tiver obtido média final superior ou igual a 5,0 (cinco) e no mínimo 3,0 (três) na prova escrita.

Os candidatos classificados com as melhores médias serão aprovados dentro do limite do número de vagas de cada programa.

3. Em caso de empate, o critério de desempate será feito pela maior nota da prova escrita.

PARA DOUTORADO DIRETO

Será considerado classificado para a etapa de defesa do projeto o candidato que, tiver obtido média final superior ou igual a 5,0 (cinco) e no mínimo 3,0 (três) na prova escrita, relativa aos itens 1 e 2 acima.

O candidato classificado será submetido a uma Banca Examinadora, para avaliação da sua maturidade científica e adequação da pesquisa para o nível de Doutorado. Essa avaliação se dará por:

a – Apresentação oral do Projeto de Pesquisa, que deverá ocorrer em tempo máximo de 30 minutos.

b - Arguição do Projeto de Pesquisa pelos membros da Banca Examinadora.

A Banca Examinadora, designada pela Coordenadoria do Programa, será constituída por, no mínimo, 3 (três) membros com titulação mínima de Doutor.

O futuro orientador não poderá fazer parte dessa Comissão.

O candidato será considerado apto para o Doutorado Direto quando obtiver aprovação da maioria dos membros da Banca Examinadora.

O candidato considerado inapto para o Doutorado Direto poderá ser indicado para se matricular no Mestrado do mesmo programa.

Os candidatos classificados com as melhores médias serão aprovados dentro do limite do número de vagas de cada programa. O número de vagas para Doutorado do programa, inclui as vagas para Doutorado e Doutorado Direto.

DATAS IMPORTANTES DO PROCESSO SELETIVO:

MESTRADO:

Inscrições: Até 29/11/2010, das 8h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h30.

Prova Escrita: Dia: 06/12/2010.

Início: 8h30 (tolerância de 10 min) - Término: 12h00

Resultado da Classificação: 17/12/2010.

Matrícula: O período de matrícula será divulgado junto com o resultado da seleção.

A Matrícula será realizada na SECRETARIA DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO - CPG

no Campus I, das 8h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h30

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A MATRÍCULA NO MESTRADO:

1. Requerimento de Primeira Matrícula Regular, devidamente preenchido e assinado com a concordância do Orientador. Caso o aluno não possua orientador definido, o requerimento deverá ser entregue devidamente assinado pelo Coordenador do Programa, que será seu orientador acadêmico pelo período máximo de 6 meses. (Requerimento disponível na página <http://www.eel.usp.br> - Programa de Pós-Graduação – Coordenação – Formulários)

2. Cópia do Diploma ou Declaração de Conclusão do curso de Graduação, contendo a data em que foi realizada a Colação de Grau. **(Este documento é imprescindível para efetivação da matrícula).**

3. Cópia do Histórico Escolar de Conclusão da Graduação.

4. Cópia do CPF.

5. Cópia do RG e/ou Número de RNE para candidatos estrangeiros (ou protocolo).

6. Cópia da Certidão de Nascimento e ou Casamento.

7. 1 foto recente 3x4.

DOUTORADO:

Inscrições: Até 29/11/2010, das 8h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h30.

Prova Escrita: Dia: 06/12/2010.

Início: 8h30 (tolerância de 10 min) - Término: 12h00